



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

INDICAÇÃO: 557/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ALDEIA, ZONA RURAL DE BALSAS-MA.**

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação:

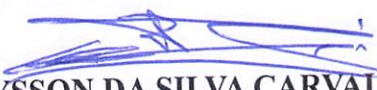
O posto de saúde localizado no povoado Aldeia, zona rural de Balsas-Ma, precisa ser reformado e ampliado para comportar mais profissionais, para execução dos serviços de qualidade para os moradores da região.

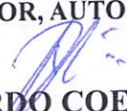
O direito à saúde é garantido pela própria Constituição Federal, especificamente em seu Art. 6º, e em virtude disso, o município possui o dever de zelar pelo correto funcionamento do Sistema Único de Saúde e a manutenção dos seus departamentos designados para a realização dos atendimentos para os cidadãos

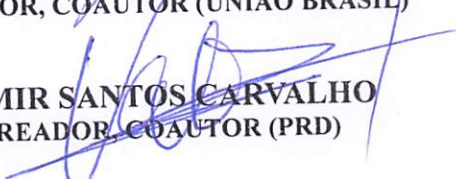
Portanto, o posto de saúde do povoado Aldeia, necessita urgentemente de uma reforma e ampliação para atender com dignidade a população da zona rural, garantido uma melhor qualidade de vida a todos.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.


GREYSSON DA SILVA CARVALHO
VEREADOR, AUTOR (PSB)


PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
VEREADOR, COAUTOR (UNIÃO BRASIL)


VALMIR SANTOS CARVALHO
VEREADOR, COAUTOR (PRD)